



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**PROJETO DE LEI ORDINARIA 9/2017**

CRIA O DIA MUNICIPAL DO DESBRAVADOR DA IGREJA  
ADVENTISTA DO 7º DIA, NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL ‘ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art 1º: FICA INSTITUÍDO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CORUMBÁ, O DIA MUNICIPAL DO  
DESBRAVADOR DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA, A SER COMEMORADO NO TERCEIRO SABADO  
DO MÊS DE ABRIL.

Art 2º: ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS  
DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 08 de Maio de 2017

---

Luciano Costa  
2º Secretário(a)



DOC: 1494937803